



EXPEDIENTE LIDO

28 AGO 1989

361/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 04/09/89
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.º 361/89.

APROVADO EM 11/09/89
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Dá nova denominação a atual Rua Biguá e dá outras providências.

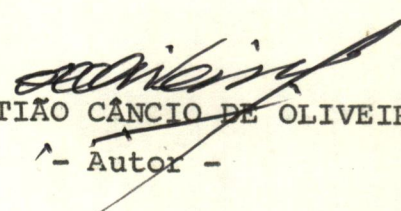
Art. 1º -Fica, por força desta Lei, denominada de "RUA JOSÉ MUNHOZ", a atual Rua Biguá, que tem seu início na Rua Cuia bá, Quadra nº 17, Jardim Gralha Azul e seu término, entre as Quadras nº 87 - Sarandi e "A" do Jardim Primavera.

Art. 2º -Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado, verba necessária, no orçamento vigente.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de Agosto do ano de 1.989.


SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

- Autor -

